Resolução nº : 2411/2000
Protocolo nº : 486521/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado : LOURIVAL ALVES DE FREITAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8868/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23949/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA